



**IMPERCON EIRELI**

## **INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Empresa **IMPERCON EIRELI**, sob CNPJ nº 04.356.184/0001-88, representada neste ato pela sócio **ARMANDO CAMARA UCHÔA**, brasileiro, Casado, naturalidade de Belém estado do Pará, casado, nascido em 11/09/1952, Engenheiro Civil, portador do CPF/MF nº 031.996.142-72, e do Documento do Crea nº 2405 D/Pá, residente e domiciliado na Rua Oseas Silva, nº 910, Bairro Guanabara, Cidade de Ananindeua/Pá, CEP 67.010-510, NOMEIA E CONSTITUI seus bastantes Procuradores o Sr. **MICHEL PIRÁ PEDROSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, Crea nº 29.200/Pá e CPF/MF nº 876.268.452-34, residente e domiciliado na Passagem sino nº 682 - Bairro Castanheira, Município de Belém/Pá.

O outorgante acima qualificado nomeia e constitui seu bastante Procurador o outorgado acima qualificado, para o fim de participação na **Tomada de Preços nº 001/2020-MUSEU EMÍLIO GOELDI**, a qual outorgamos poderes para, assinar atas e documentos inclusive a interpor recursos na referida Licitação.

Ananindeua 15 de Setembro de 2020

*Conduru*  
  
**Impercon Eireli**

**ARMANDO CAMARA UCHOA JUNIOR**  
CPF nº 579.427.492-15

**Cartório Conduru** 4º Ofício de Notas Belém - PA  
Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-388 • Fone: (91) 3249.4018/3243.1205  
**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconheço a semelhança da firma de: **ARMANDO CAMARA UCHOA JUNIOR**

Dou fé. Em testº da verdade Emol.: R\$5,50 Selo: R\$0,45  
Belém-PA, 16/09/2020. 08.49.1002439707.

Kelly Cristina Amaral Macedo - ESCRIVENTE



**ATO ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**IMPERCON LTDA**

**CNPJ nº 04.356.184/0001-88**

**ANA MARIA SANTOS UCHOA** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/01/1954, Casada em regime de comunhão parcial de bens, EMPRESARIA, CPF/MF nº 038.781.392-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00509198940, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliada na RODOVIA BR 316, RUA OSEAS SILVA 910, GUANABARA, PA, CEP 67.010-510, BRASIL.

Sócia remanescente da empresa **IMPERCON LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200169231, com sede Passagem Oseas silva, 280, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP 67.010-510, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.356.184/0001-88, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETARIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sócia **ANA MARIA SANTOS UCHOA** transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o Sr. **ARMANDO CAMARA UCHOA**, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 11/09/1952, Casado em regime de comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF/MF nº 031.996.142-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7691158, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na RODOVIA BR 316, RUA OSEAS SILVA 910, GUANABARA, PA, CEP 67.010-510, BRASIL.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital totalmente subscrito e integralizado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em decorrência da alteração do quadro societário, este fica assim distribuído:

Sócio	Quant de Quotas	%	Valor Total
Armando Camara Uchoa	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>



Certifico o Registro em 27/04/2018  
Arquivamento 15600234111 de 27/04/2018 Protocolo 180055739 de 13/04/2018  
Nome da empresa IMPERCON EIRELI NIRE 15600234111  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>  
Chancela 29203951212450



**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de IMPERCON EIRELI, conforme faculta a LCP 128/08 Artigo 10, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

**CLÁUSULA QUARTA.** O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI mencionada na cláusula anterior.

## **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

### **IMPERCON EIRELI**

**ARMANDO CAMARA UCHOA**, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 11/09/1952, Casado em regime de comunhão parcial de bens, EMPRESARIO, CPF/MF nº 031.996.142-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7691158, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliada na RODOVIA BR 316, RUA OSEAS SILVA 910, GUANABARA, PA, CEP 67.010-510, BRASIL.

Resolve por este ato constituir, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, nos termos do Art 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante condições e cláusulas seguintes:

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

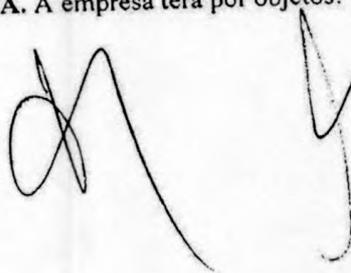
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial IMPERCON EIRELI.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá sua sede: Passagem OSEAS SILVA 280, Guanabara, Ananindeua, PA, CEP: 67.010-510, BRASIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

### **DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá por objetos:



Certifico o Registro em 27/04/2018  
Arquivamento 15600234111 de 27/04/2018 Protocolo 180055739 de 13/04/2018  
Nome da empresa IMPERCON EIRELI NIRE 15600234111  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 29203951212450



Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas – praças e calçadas; Construção de obras de arte especiais; Obras de fundações; Obras de terraplanagem; Construção de instalações esportivas e recreativas.

#### CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

41.20-4/00 - Construção de edifícios;

42.13-8/00 - Obras de urbanização – ruas – praças e calçadas;

42.12-0/00 - Obras de fundações;

43.13-4/00 - Obras de terraplanagem;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da empresa é indeterminado.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular, assim distribuído:

Sócio	Quant de Quotas	%	Valor Total
Armando Camara Uchoa	200.000	100	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>100</b>	<b>200.000,00</b>

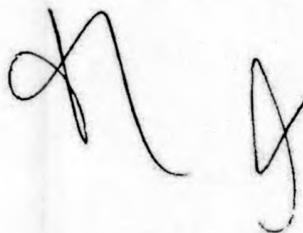
**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá isoladamente a **ARMANDO CAMARA UCHOA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, preceder-se-á elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



Certifico o Registro em 27/04/2018  
Arquivamento 15600234111 de 27/04/2018 Protocolo 180055739 de 13/04/2018  
Nome da empresa IMPERCON EIRELI NIRE 15600234111  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 29203951212450

## DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O administrador declara sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade.

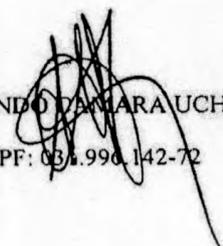
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

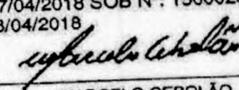
## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o Foro de Ananindeua-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Ananindeua-PA, 19 de Março de 2018.

  
ANA MARIA SANTOS UCHOA  
CPF: 038.781.392-68

  
ARMANDÓ DAMARA UCHOA  
CPF: 031.990.142-72

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/04/2018 SOB Nº: 15600234111 Protocolo: 18/005573-9, DE 13/04/2018
IMPERCON EIRELI	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 27/04/2018  
Arquivamento 15600234111 de 27/04/2018 Protocolo 180055739 de 13/04/2018  
Nome da empresa IMPERCON EIRELI NIRE 15600234111  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>  
Chancela 29203951212450



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA** **CREA**

Nome  
**MICHEL PIRA PEDROSA**

Filiação  
**ODINEIA PIRA PEDROSA  
SULIS JOSE LOPES PEDROSA**

Nascimento 15/06/1986 CPF 076.268.452-34 Doc. de Identidade 4723045 P.CIVIL/PA Nacionalidade BRASILEIRA

Matrícula **SELÉNA PA**

Tipo Sang. Título de Eleitor 51120551309

*[Assinatura]*  
Assinatura do Profissional

CREA de Registro  
**CREA-PA**





República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEDERAÇÃO**  
**CREA**

Nome  
 MICHEL PIRA PEDROSA



Data do Registro no Crea-PA  
 10/11/2006

Título Profissional  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

**CREA-PA**

Registro Crea Nº  
 29200D PA



Registro Nacional  
 1501051784  
 Data de Emissão  
 23/09/2016

Presidente do Confedea

Presidente do Crea-PA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
150355289-6



Nome			ARMANDO CAMARA UCHOA		
Filiação			CARLOS ARTHUR DA LIMA UCHOA MARIA CELIA CAMARA UCHOA		
C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.			
031.996.142-72	00212516320 DETRAN/PA	A+			
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade		
11/09/1952	BELEM	PA	BRASILEIRA		
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro			
CREA-PA	15/10/2013	11/02/1976			
Ass. Presidente			Registro no Crea		
			2405D PA		



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5192 de 28/12/66 e Lei nº 8786 de 07/06/73)

JANUÁRIO  
FEBR  
MAR  
ABRIL  
MAY  
JUN  
JULHO  
AGO  
SEPT  
OCT  
NOV  
DEZ



**Cartório Conduru**  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 60063-388 • Fone: (91) 3249-0118/3243-1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé

Emol.: R\$5,50 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 10/09/2020 14:51. i000369282

Rosângela dos santos Albuquerque - ESCREVENTE





# 4º OFÍCIO DE NOTAS

REGINALDO PINHEIRO DA CUNHA  
Tabelião  
ANTONIO CARLOS PINHEIRO DA CUNHA  
Substituto  
RAQUEL MATTOS BORGES DA COSTA  
Consultoria Jurídica



Livro nº 296-P-SS  
Folha nº 220  
Ato nº 128

## Certidão da Procuração Pública

### IMPERCON EIRELL-

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que no dia quinze (15) do mês de maio do ano dois mil e dezoito (2018), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em a Sucursal do meu Cartório, na Avenida Almirante Barroso n.º 3124, bairro Souza, perante mim, Tabelião Substituto, compareceu, **IMPERCON EIRELI**, estabelecida na Passagem Oseas Silva, n.º 280, bairro Guanabara, Município de Ananindeua, deste Estado, CEP.: 67.010-510, com seu ato constitutivo devidamente registrado sob o n.º 15600234111, na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, em sessão de 27 de abril de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.356.184/0001-88, através de seu titular, **ARMANDO CAMARA UCHOA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, filho de: Carlos Arthur de Lima Uchoa e Maria Celia Camara Uchoa, portador da Cédula de Identidade n.º 2405D/CREA/PA e do CPF/MF n.º 031.996.142-72, domiciliado e residente na BR-316, passagem Oseas Silva, n.º 910, bairro Guanabara, Município de Ananindeua, deste Estado, ora de passagem por esta Capital, [amsuchoa@gmail.com](mailto:amsuchoa@gmail.com); o presente reconhecido como o próprio de mim Tabelião, à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé; e, pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado que, por este público instrumento, nomeava e constituía como bastante procurador **ARMANDO CAMARA UCHÔA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, filho de: Armando Camara Uchoa e Ana Maria Santos Uchoa portador da Cédula de Identidade n.º 2.692.192/SSP/PA e do CPF/MF n.º 579.427.492-15, domiciliado e residente, na Rua Professor Nelson Ribeiro, n.º 92, apartamento 301, bairro Umarizal, nesta Cidade, [amsuchoa@gmail.com](mailto:amsuchoa@gmail.com); a quem confere poderes para representar perante todas as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Coletoras, postos de Fiscalização Estadual, Municipal, Ministério da Fazenda, Órgãos Estaduais, Cartórios de Protestos, requerendo certidões, quitações, pagar, tarifas, impostos e tributos, cancelar quaisquer protestos de títulos e outros de quaisquer naturezas, interpor recursos, juntar provas; desentranhar papéis e documentos precisos, fazer declarações, concordar, discordar, transigir, requerer, recorrer, conferindo-lhes ainda poderes para nomear e destituir advogados para o foro em geral, com poderes da Cláusula *Ad-Judicia e Et Extra*; representá-la perante o Ministério do Trabalho ou em qualquer de seus postos de serviços, interpor recursos, poderes para admitir e demitir empregados, dar baixa em Carteiras de Trabalho, liberar FGTS, assinar AM; rescisões de contratos; conferindo-lhe ainda, poderes especiais para participar de licitações públicas, concordar, concordar com todos os seus termos, assistir aberturas de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas; transigir, desistir e praticar todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandato, que poderá ser substabelecido.- **ASSIM** o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento, que lhe li, aceitou e assinou, perante mim, Andréa Nogueira da Rocha, escrevente juramentada, que o digitei. (a) **ARMANDO CAMARA UCHOA.- VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANCA N.º 389.308 - SÉRIE "H".**- Nada mais. Eu, Andréa Nogueira da Rocha,

Matriz: Trav. Três de Maio, 1503 - Tel.: (91) 3249-4005/3249-4018  
Sucursal: Av. Almirante Barroso, 3124 - Tel.: (91) 3243-1205/3231-7999

ORIGINAL EM SEU POSSESSOR



Cartório Conduru  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 - São Brás - CEP 66063-388 - Fone: (91) 3249.4018/3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autentico a presente cópia, conforme o original a mim apresentado. Dou fé

Emol.: R\$5.50 Selo: R\$0.85  
Belém-PA, 16/09/2020 08:52 - 1000534736

Kelly Cristina Amaral Macedo - ESCRIVENTE



escrevente autorizada, subscrevo e assino em público e raso. Em Testemunho (Sinal Público) da Verdade. Belém(PA), 15 de maio de 2018. (a.a) ANDRÉA NOGUEIRA DA ROCHA.- Nada mais. Era o que se continha e declarava em o referido instrumento, que bem e fielmente transcrevi de seu próprio original, ao qual me reporto e dou fé. Extraído por **CERTIDÃO**, a requerimento de pessoa interessada, em 01 de julho de 2020.- **EMOLUMENTOS**: 128 - Certidão de procuração incluindo as buscas., R\$210,40 - Selo: I000022287, R\$1,45, Total: R\$211,85. **VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA**.- Eu, Andréa Nogueira da Rocha, escrevente autorizado, subscrevo e assino em público e raso. //

Belém, PA, 1 de julho de 2020.



Andréa Nogueira da Rocha  
Escrevente Autorizada

Kelly Cristina Amaral Macedo  
Escrevente Autorizada

# IMPERCON EIRELI

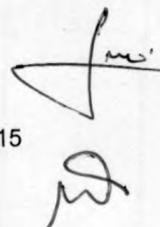
Ao  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Comissão permanente de Licitação-CPL  
REF: Tomada de preços nº 01/2020

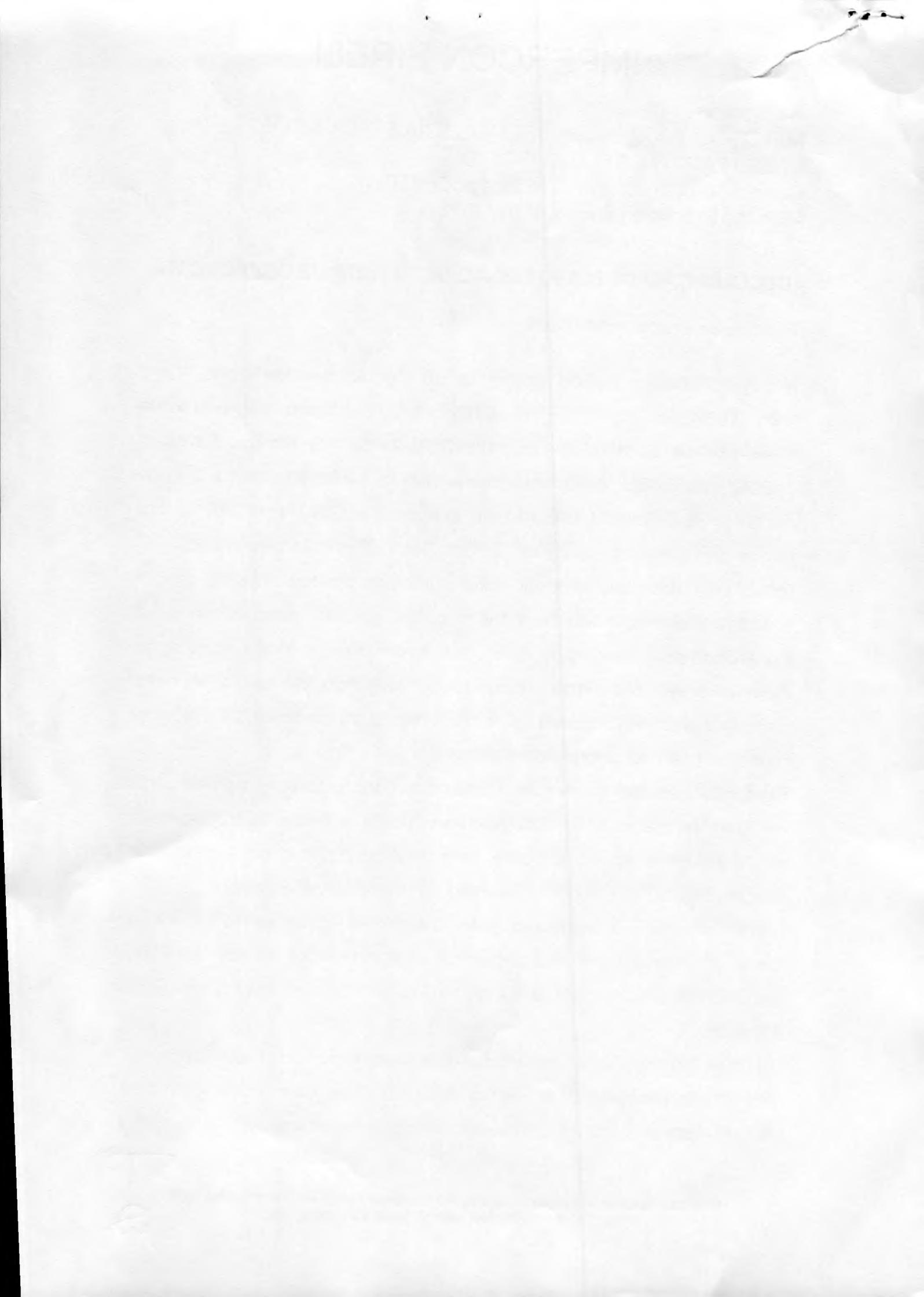
## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### Tomada de preços nº 01/2020

Armando Câmara Uchôa , portador da Cédula de Identidade RG nº 2405 D/PA e do CPF nº 031.996.142-72, como representante devidamente constituído de **IMPERCON EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da Tomada de preços nº01/2020, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da tomada de preços nº01/2020, foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de preços nº 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de preços nº 01/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da tomada de Preços nº 01/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de preços nº 01/2020, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de preços nº 01/2020, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro





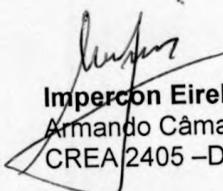
# IMPERCON EIRELI

Participante potencial ou de fato da Tomada de preços nº 01/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de preços nº01/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi responsável pelo certame antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Ananindeua, 17 de setembro de 2020.

  
**Impercon Eireli**  
Armando Câmara Uchôa  
CREA 2405 -D/PA



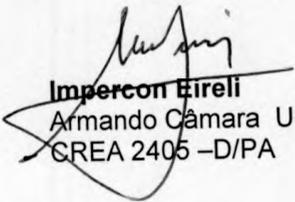
# IMPERCON EIRELI

Ao  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Comissão permanente de Licitação-CPL  
REF: Tomada de preços nº 01/2020

## DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS

**IMPERCON EIRELI**, CNPJ nº 04.356.184/0001-88, sediada na Br-316, Km 03 PSG São Pedro nº02 Sala0 /Coqueiro-Ananindeua/Pa, intermédio de seu representante legal Sr(o) Armando Câmara Uchôa, portador(a) da Carteira do CREA nº 2405 D/PA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório da Tomada de preços nº001/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ananindeua, 17 de Setembro de 2020.

  
**Impercon Eireli**  
Armando Câmara Uchôa  
CREA 2405 -D/PA

# IMPERCON EIRELI

Ao  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI  
Comissão permanente de Licitação-CPL  
REF: Tomada de preços nº 01/2020

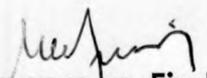
## **DECLARAÇÃO MICROEMPRESA(ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP)**

**IMPERCON EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 04.356.184/0001-88, situada na PSG São Pedro nº 02 sala02 -Coqueiro - Ananindeua/Pá, por intermédio de seu representante legal Sr(o) Armando Câmara Uchôa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2405D/Pa, e CPF nº 031.996.142-72, para os fins de **participação na Tomada de preços nº 01/2020**, DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:

Cumprе os requisitos estabelecidos no Art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art.34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Ananindeua, 17 de setembro de 2020.

Atenciosamente,

  
**Impercon Eireli.**

Eng.º Armando Câmara Uchôa  
CREA N.º 2405 -D / PA

Cartório Conduarú  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • São Brás • CEP 66063-383 • Fone: (91) 3749-4018 / 3243.1205

Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião

Autêntico a presente cópia, conforme o original a mim apreendido. Dou fé



mol: R\$5,50 Selo: R\$0,85  
Belém-PA, 29/07/2020 09:55. 1000227014.

Natália Modesto Pontes - ESCRIVENTE

**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*Armandinho* 384380810

como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ª do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
**150355373-6**

**Nome**  
ARMANDO CAMARA UCHOA JUNIOR

**Filiação**  
ARMANDO CAMARA UCHOA  
ANA MARIA SANTOS UCHOA

**C.P.F.** 579.427.492-15 **Documento de Identidade** 00017360934 DETRAN/PA **Tipo Sang.**

**Nascimento** 10/10/1976 **Naturalidade** BELEM **UF** PA **Nacionalidade** BRASILEIRA

**Crea de Registro** CREA-PA **Emissão** 01/08/2011 **Data de Registro** 17/11/1999

**Ass. Presidente** *[Signature]* **Registro no Crea** 11074D PA

*[Handwritten mark]*

BRANCO  
CONDURU

EM BRANCO  
CONDURU